



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 249/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 2 de setembro de 2024.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento Legislativo n° 381/2024

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira.**

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6FD-D8D7-0623-BD8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 02/09/2024 14:49:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B6FD-D8D7-0623-BD8D>

Porto Ferreira/SP, 28 de agosto de 2024.

Prezado Senhor
HUGO BRITO DE SOUZA
Secretário de Relações Institucionais

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 381/2024 de autoria da nobre vereadora Priscila Franco de Oliveira.

Prezado Senhor,

Com a finalidade de subsidiar informações ao Sr. Prefeito, quanto ao Requerimento nº 381/2024 de autoria da nobre vereadora Priscila Franco de Oliveira, que solicita informações sobre vaga de período integral nas creches, temos a informar o que segue:

- 1) As transferências são solicitadas junto às unidades pelas famílias e, atendidas de imediato, de acordo com o surgimento das vagas por transferência ou por ampliação das mesmas.
- 2) Anterior ao evento da pandemia, todas as creches do município de Porto Ferreira, atendiam as crianças somente no período integral. No entanto, ao permanecerem em suas residências nesse momento, alguns pais e responsáveis notaram benefícios com a convivência de seus filhos e sugeriram a criação do período parcial. Assim, foram criadas novas turmas com a formação solicitada, sem prejuízo do número de vagas ofertadas para o período integral. Dessa forma, houve ampliação quanto ao número total de vagas oferecidas e, atualmente temos o atendimento em cerca de 50% em cada formação. Em relação à abertura de novas salas, implica nesse momento em aumento de despesa o que é vedado pela Lei de Responsabilidade Fiscal tendo em vista a finalização do mandato da atual Administração.
- 3) Prejudicada face a resposta de número 2
- 4) Prejudicada face a resposta de número 2



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5) Através do Programa Fila Única periodicamente é publicado Edital com o nome das crianças, para que os pais ou responsáveis compareçam junto à Secretaria de Educação para verificar a disponibilidade de vagas. No entanto, por vezes há declínio de interesse ou o não comparecimento à chamada. Dessa forma sempre há certa demanda registrada.

Para os dias 03 e 05/09/2024 há a previsão de novas matrículas, de acordo com as chamadas programadas, e para as turmas de Berçário II e Maternal I e II as vagas que serão oferecidas estão configuradas em número maior do que as requeridas.

Quanto ao berçário I teremos a possibilidade de atender cerca de 40% dos inscritos, impossibilitados porém para o atendimento total em razão dos motivos elencados na resposta de número 2 em virtude de vedação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos votos de consideração.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO

Assistente Técnico da Secretaria de Educação

MARIA CECÍLIA GALLO DA CUNHA LEME

Secretária de Educação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A120-7620-3E50-AA2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ROBERTO CARVALHO (CPF 109.XXX.XXX-00) em 30/08/2024 14:11:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME (CPF 062.XXX.XXX-44) em 30/08/2024 15:07:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/A120-7620-3E50-AA2C>